

DECRETO Nº 12.109/06
de 24 de abril de 2006

Dispõe sobre a liberação para construção no lote de terreno do loteamento denominado JARDIM SAN RAFAEL

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo do Município de São José dos Campos" e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 078003-7/98,

DECRETA:

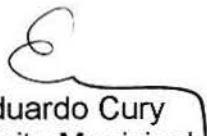
Art. 1º. Ficam liberados para construção no loteamento denominado JARDIM SAN RAFAEL, os lotes de terrenos abaixo relacionados:

- Quadra A - lotes 01 (um) ao 27 (vinte e sete);
- Quadra B - lotes 01 (um) ao 27 (vinte e sete);
- Quadra C - lotes 01 (um) ao 13 (treze);
- Quadra D - lotes 01 (um) ao 44 (quarenta e quatro);
- Quadra E - lotes 01 (um) ao 17 (dezesete);
- Quadra F - lotes 01 (um) ao 18 (dezoito); e
- Quadra G - lotes 01 (um) ao 29 (vinte e nove).

Art. 2º. Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior, estão localizados em Zona Mista Quatro – ZM-4, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de abril de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

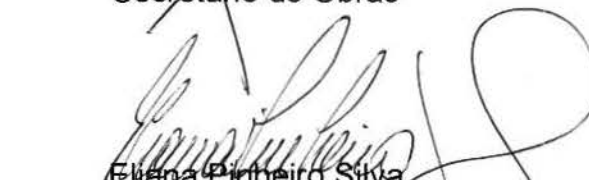
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



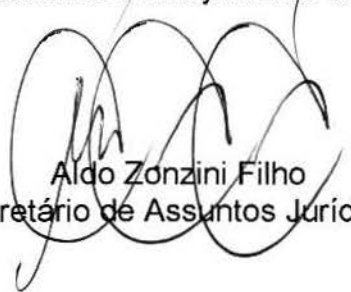
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



William Wilson Nasi
Secretário de Obras

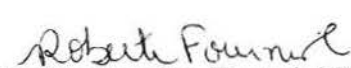


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois
mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos